



PORTARIA Nº 32, DE 19 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE OUVIDOR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIANE QUEIROZ CAMPOS**, matrícula nº 341, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo para exercer as atribuições de Ouvidor no âmbito da Câmara Municipal de Colinas Do Tocantins, a partir de 02 de junho de 2026.

Art. 2º Compete à servidora designada desempenhar as atividades inerentes à Ouvidoria, em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que se refere ao recebimento, análise, encaminhamento, acompanhamento e resposta às manifestações dos cidadãos, bem como promover a interlocução entre a sociedade e a Administração Pública.

Art. 3º O exercício das atribuições de Ouvidor(a) não implicará, salvo disposição legal em contrário, em percepção de gratificação adicional, sendo desempenhado sem prejuízo das demais atribuições do cargo efetivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 19 de junho de 2026.

Augusto Agra Borborema Junior

Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colinasdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c3eb92-22062026123925**